



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ESTADO DA PARAÍBA **PODER EXECUTIVO**
FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2010

MÊS: JULHO

NÚMERO: 000410

Itapororoca – Terça-Feira – 06 de Julho de 2010

LEI MUNICIPAL N.º 304/2010

EM, 06 DE JULHO DE 2010

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
300/10 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Constitucional do Município de Itapororoca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 300/10, de 18 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JULHO DE 2010.

Erilson Cláudio Rodrigues
PREFEITO CONSTITUCIONAL